

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Campestre, Sra. ELIANA MARIA MUNIZ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RATIFICAR e HOMOLOGAR o PROCESSO Nº 018/2025, DISPENSA NO 018/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de análises de qualidade da água para consumo humano, sendo análise microbiológica de água tratada e água bruta do Município de Campestre – MG, através da resolução SES/MG Nº 8.387 de 19 de outubro de 2022., nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal 515/2024, alterado pelo Decreto Municipal 014/2025.

EMPRESA QUE OFERTOU O MELHOR PREÇO:

Contratado: Qualin Serviços Ltda – EPP com valor total proposto de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) inscrita no CNPJ nº 10.526.703/0001-01.

Visando a eficácia dos atos confirmo a Dispensa de Licitação mediante as práticas adotadas pelo Agente de Contratação, nomeado pela Portaria 043/2025 auxiliado pelos membros da Comissão de Contratação nomeados pela Portaria 046/2025.

Prefeitura Municipal de Campestre/MG, 14 fevereiro de 2025.

Eliana Maria Muniz
Prefeita Municipal